



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1164/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/07/2025



2.º Secretário

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, para que o mesmo junto a Empresa EDP Bandeirante estude a possibilidade da instalação de oito (08) luminárias completas na Rua Benedito Alves de Castro, bairro Taboão, com ET. de referência 540312, bairro Taboão.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de junho 2025.


Pedro Komura
Vereador – União Brasil